



PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 12 DE JUNHO DE 2018 SOBRE O CONCURSO DE REDAÇÃO DA AMERON

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AMERON, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos do Edital nº 01/2017, **resolve**:

1. **Prorrogar até o dia 20 de agosto de 2018** o prazo para inscrição do Concurso de Redação da Ameron.

2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 5 e 6 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:
 - a) No item 5, Da realização dos trabalhos e inscrição, art. 15, As instituições participantes deverão inserir no campo específico, do 1º Concurso de Redação no site da Ameron, os trabalhos que concorrerão o ao concurso, até o dia 20 de agosto.

 - b) No item 5, Da realização dos trabalhos e inscrição, art. 15, § 1º. Excepcionalmente, as Instituições que não tiverem recursos tecnológicos (computadores e/ou internet), poderão consultar a possibilidade do envio das redações por meio dos CORREIOS, com postagem até o dia 20 de agosto de 2018, ligando para (69) 3229-1736 ou 3229-1371. Caso autorizado, o endereço para envio será o seguinte: Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia 1º Concurso de Redação da Ameron Estrada do Santo Antônio, 3603, km 03, Bairro Triângulo. Porto Velho-RO CEP: 76805-696.



c) No item 5, Da realização dos trabalhos e inscrição, art.15, §4º. Os trabalhos postados após o dia 20 de agosto de 2018 não serão recebidos pela comissão julgadora.

d) No item 6, Do julgamento e premiação, Art. 20. O resultado do Concurso será divulgado na provável data do dia 17 de setembro de 2018 no site da Ameron Parágrafo único. As instituições de ensino e os professores orientadores, receberão comunicação da Ameron com informações detalhadas sobre a classificação e a premiação no Concurso.

e) No item 6, do julgamento e premiação, Art. 21. A cerimônia de encerramento do 1º Concurso de Redação em Porto Velho-RO dar-se-á na sede social da Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia (Ameron), ou no edifício sede do Tribunal de Justiça de Rondônia na provável data de 24 de setembro de 2018.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Porto Velho, 07 de agosto de 2018.

ALEXANDRE MIGUEL

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia - Ameron